

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 1ª Reclassificação PISM/UFJF 2022, realizada entre os dias 26 a 29 de abril de 2022.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação–PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
081.XXX.XXX-97	CAMILLY AMORIM MENDES	DEFERIDO
141.XXX.XXX-10	GUILHERME SANTOS COSTA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-58	IGOR MARTINS FERNANDES	DEFERIDO
103.XXX.XXX-90	LUCAS BUZINARI DA CUNHA	DEFERIDO
133.XXX.XXX-85	TAÍSA FRANCELINA SOARES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 8 de julho de 2022.